



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **VALMOR GOLO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 31/05/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE UNIÃO DO OESTE (SC), CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.2.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DO OBJETO

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 05 – SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade - 001 – SEGURANÇA MUNICIPAL

Proj. Atividade – 2.058 – MANUT. CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA

Cód. Red. 96 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. - O valor global estimado da contratação é de até **R\$ 12.191,50 (doze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 37/2024**.

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/05/2024 às 17:00h

4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

4.1.1 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

j) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

k) Cópia da Cédula de Identidade (**RG**) ou Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades;

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O pagamento ocorrerá em **até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens**, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. O prazo de entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias** após a Solicitação de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras e Licitações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Município.

Município de União do Oeste (SC), em 27 de maio de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os fardamentos deverão ser entregues junto ao destacamento da Polícia Militar de União do Oeste (SC), conforme Solicitação de Fornecimento expedido pelo Departamento de Compras e Licitações, com os locais previamente definidos no instrumento.

Contato

E-mail: 2bpm4cia1pel5gp@pm.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1190

Responsável: **Sargento Edgar Roque Dalponte** - Cargo/função: Comandante do 5º GP/1ºPel./4ªCia./2ºBPM/4ºRPM/Fron.

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE UNIÃO DO OESTE (SC), CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 1.461,10
02	JAQUETA CORTA VENTO UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 684,00
03	TOUCA DE LÃ (GORRO) NA COR CAQUI COM O BRASÃO PMSC BORDADO. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 68,40
04	BLUSA SEGUNDA PELE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 155,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

05	CALÇA SEGUNDA PELE COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 69,00
----	---	------	----	-----------

Justifica-se a devida aquisição devido a atualização do regulamento dos uniformes da PMSC, conforme Portaria N.º 985/PMSC/2023 que regulamenta os uniformes da Polícia Militar no Estado de Santa Catarina (RUPMSC).

O fardamento da polícia militar desempenha um papel crucial em várias frentes, tanto operacionais quanto simbólicas. O uniforme permite que os policiais sejam facilmente identificados pelo público, o que é essencial para a manutenção da ordem e para que a população saiba a quem recorrer em situações de necessidade. Além do mais, o fardamento transmite autoridade e presença, o que pode ajudar a dissuadir comportamentos criminosos e a manter a ordem pública. O fardamento contribui para a imagem profissional da polícia militar. Um uniforme bem cuidado e apresentado pode inspirar confiança e respeito por parte da população, onde que por meio de insígnias e outros elementos de identificação no uniforme, é possível rastrear e responsabilizar policiais individualmente, promovendo uma cultura de transparência e responsabilidade.

Vestir o uniforme pode fortalecer o senso de pertencimento e orgulho entre os membros da polícia militar, reforçando a moral e o comprometimento com os valores e a missão da instituição. O uniforme frequentemente carrega elementos que refletem a história e as tradições da corporação, conectando os policiais ao legado institucional.

Em suma, o fardamento da polícia militar é mais do que apenas uma vestimenta funcional; ele é um elemento central na identidade, operação e percepção da força policial, impactando desde a eficácia das operações até a relação com a sociedade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de entrega dos itens até o Município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A aquisição que constitui o objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da contratante, respeitando a PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 que regulamenta os uniformes da Polícia Militar no Estado de Santa Catarina (RUPMSC). que será realizada através de Solicitação de Fornecimento enviado por e-mail emitido pelo Departamento de Compras e Licitações e a orientação/fiscalização do **Sgt. Edgar Roque Dalponte**.

Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de União do Oeste (SC), entregando-o no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:



PESSOA JURÍDICA:

1) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Documento com foto do representante legal.

2) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Destacamento da Polícia Militar do Município de União do Oeste (SC)	- Sargento Edgar Roque Dalponte - Cargo/função: Comandante do 5º GP/1ºPel./4ªCia./2ºBPM/4ºRPM/Fron.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei Federal n.º 14.133/2021, onde foram coletado os preços de 3 (três) empresas que fornecem esse tipo de material no padrão da PMSC.

A presente contratação segue os moldes utilizados em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. A razão pela qual fora escolhido a Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II se dá em razão do valor da aquisição e também da celeridade, visto a necessidade urgente do destacamento da Polícia Militar de União do Oeste (SC).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	COT – 1 EMPRESA	COT – 2 EMPRESA	COT – 3 EMPRESA
05	UND.	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 1.461,10	R\$ 1.461,00	R\$ 1.375,00
05	UND.	JAQUETA CORTA VENTO UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 684,00	R\$ 684,00	-
05	UND.	TOUCA DE LÃ (GORRO) NA COR CAQUI COM O BRASÃO PMSC BORDADO. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).	R\$ 68,40	R\$ 68,00	R\$ 90,00
05	UND.	BLUSA SEGUNDA PELE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 155,80	-	R\$ 90,00
05	UND.	CALÇA SEGUNDA PELE COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 69,00	-	-

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, A solução que melhor atende às necessidades do Grupamento da Polícia Militar de União do Oeste (SC), bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a realização do processo licitatório, por meio de Dispensa de Licitação. Serão adquiridos itens do fardamento policial, previstos na Portaria N.º 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC), materiais de qualidade de acordo com as especificações técnicas da PMSC.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **R\$ 12.191,50 (doze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, tendo como critério de julgamento o preço GLOBAL.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Os uniformes da polícia militar oferecem uma série de benefícios que vão além da simples identificação visual dos agentes. Esses benefícios abrangem aspectos operacionais, de segurança, sociais e psicológicos, dentre eles os uniformes permitem que os policiais sejam facilmente identificados pela população, facilitando a busca por ajuda em situações de emergência, além de que a visibilidade do uniforme ajuda a estabelecer e manter a autoridade dos policiais em diversas situações, contribuindo para a manutenção da ordem pública.

- No quesito operacionalidades, os uniformes são desenhados para ser práticos, oferecendo vários bolsos e compartimentos para armazenamento de ferramentas e equipamentos usados diariamente pelos policiais.

- Outro benefício a ser alcançado com a compra é a de que um uniforme bem cuidado e apresentado ajuda a projetar uma imagem profissional da polícia, o que pode aumentar a confiança e o respeito da população, além de que, elementos de identificação no uniforme, como insígnias e números de registro, promovem transparência e facilitam a responsabilização individual.

Em resumo, os uniformes da polícia militar são uma ferramenta multifacetada que oferece benefícios operacionais, de segurança, de coesão, de imagem pública e de identidade institucional, sendo essenciais para o funcionamento eficaz e a relação positiva da corporação com a sociedade.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Polícia Militar de União do Oeste (SC).

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

14. Justificativa da Viabilidade

Havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável** e razoável a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

contratação de empresa especializada em artigos Militares por meio de processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

União do Oeste (SC), em 24 de maio de 2024.

SGT. EDGAR ROQUE DALPONTE

Comandante do 5º GP/1ºPel./4ªCia./2ºBPM/4ºRPM/Fron.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a abertura de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE UNIÃO DO OESTE (SC), CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

O prazo de entrega dos materiais será de **até 30 (trinta) dias** após a Solicitação de Fornecimento.

O custo máximo da aquisição será no valor máximo de **R\$ 12.191,50 (doze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**.

I. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 1.461,10
02	JAQUETA CORTA VENTO UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 684,00
03	TOUCA DE LÃ (GORRO) NA COR CAQUI COM O BRASÃO PMSC BORDADO. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 68,40
04	BLUSA SEGUNDA PELE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 155,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

05	CALÇA SEGUNDA PELE COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	UND.	05	R\$ 69,00
----	---	------	----	-----------

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida aquisição está embasada no item n.º 2 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico N.º 5 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item n.º 3 do Estudo Técnico Preliminar.

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A aquisição que constitui o objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da contratante, respeitando a PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 que regulamenta os uniformes da Polícia Militar no Estado de Santa Catarina (RUPMSC). que será realizada através de Solicitação de Fornecimento enviado por -mail emitido pelo Departamento de Compras e Licitações e a orientação/fiscalização do Sgt. Edgar Roque Dalponte.

Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de União do Oeste (SC), entregando-o no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de



classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por seus sucessores;

VI. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Quanto à fiscalização, está designado o fiscal do Contrato, o Sgt. **Edgar Roque Dalponte**, para acompanhar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, a verificação na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso. O pagamento será sempre que possível realizado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a entrega dos itens. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação. Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 12.191,50 (doze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, como demonstrado no Tópico 5 e 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	COT - 1 EMPRESA	COT - 2 EMPRESA	COT - 3 EMPRESA
05	UND.	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 1.461,10	R\$ 1.461,00	R\$ 1.375,00
05	UND.	JAQUETA CORTA VENTO UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 684,00	R\$ 684,00	-
05	UND.	TOUCA DE LÃ (GORRO) NA COR CAQUI COM O BRASÃO PMSC BORDADO. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).	R\$ 68,40	R\$ 68,00	R\$ 90,00
05	UND.	BLUSA SEGUNDA PELE UNISSEX COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 155,80	-	R\$ 90,00
05	UND.	CALÇA SEGUNDA PELE COR CAQUI – PADRÃO PMSC. (CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC). TAMANHO A DEFINIR	R\$ 69,00	-	-

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão - 05 – SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERV. PÚBLICOS / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade - 001 – SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj. Atividade – 2.058 – MANUT. CONVÊNIO COM SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA
Cód. Red. 96 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os fardamentos deverão ser entregues junto ao destacamento da Polícia Militar de União do Oeste (SC).

XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

União do Oeste (SC), em 24 de maio de 2024.

SGT. EDGAR ROQUE DALPONTE
Comandante do 5º GP/1º Pel./4ª Cia./2º BPM/4º RPM/Fron.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

ANEXO III - PROPOSTA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE UNIÃO DO OESTE (SC), CONFORME PORTARIA N.º 985/PMSC/2023 QUE REGULAMENTA OS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

ITEM	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Preço Unit. Proposto.	Preço Um. Máximo
VALOR TOTAL						

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)